

Protocolo Integrado nº. 17.196.247-1

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2018, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, com Sede na Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, CEP 83.800-000, Mandirituba – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ANTONIO BISCAIA**, portador do RG nº 3.691.144-1 e CPF/MF sob o nº 620.548.729-20, com domicílio especial na Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, CEP 83.800-000, Mandirituba – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 029/2018, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de janeiro de 2021 até 30 de julho de 2021, para fins administrativos, conforme autorização da autoridade competente (fls. 9 – mov. 4).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Protocolo Integrado nº. 17.196.247-1

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 08 de janeiro de 2021.

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito de Mandirituba

Documento: **029.5.2018_Mandirituba_Vigencia_P.117.196.2471.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 08/01/2021 11:33, **Luiz Antônio Biscaia** em 08/01/2021 13:52.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 08/01/2021 11:43.

Inserido ao protocolo **17.196.247-1** por: **Manuela Toppel Portes** em: 08/01/2021 09:18.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4a245b67c065722d9d2ceb9a6d707e47.

OBJETO: Credenciamento de serviços médicos especializados para atender a demanda Hospital Infantil Waldemar Monastier - IIJWM
VIGÊNCIA: 6 meses – **PROTOCOLO:** 17.141.092-4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020
CONTRATADA: SAPRA LAUDAUER
OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria pessoal, com monitoração individual e externa, para atender a demanda do Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP. **VALOR:** R\$ 1.462,32
VIGÊNCIA: 11/02/2021 a 11/02/2022 – **PROTOCOLO:** 17.166.627-9

Marcello Augusto Machado Diretor Presidente
 Valmir Alberto Thomé Diretor Administrativo

PREÇO MÁXIMO: R\$ 28.372,29
AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 08/01/2021
RETIRADA DO EDITAL: a partir das 8:30 do dia 12/01/2021
ABERTURA - DISPUTA: 25/01/2021 às 15:00 horas - [www.hll.org.br / hllcompras.com](http://www.hll.org.br/hllcompras.com).

Lucas Faria de Mattia – Pregoeiro

1716/2021

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES

PARECER DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1298/2020 - GMS
 PROTOCOLO N.º 15.707.950-6

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia de reparos no Núcleo Regional da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, sita à rodovia PR 323, KM 303, Parque de Exposições Dário Pimenta Nóbrega, no município de Umuarama, Paraná- Preço Máximo: R\$ 86.179,50 - Empresa Classificada/Habilitada: PAMELA CERANTO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, valor proposto de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). – ADJUDICADA DO CERTAME.

Curitiba, 11 de janeiro de 2021.
 ELISANGELA MACHADO VARGAS
 Pregoeiro da Paraná Edificações

1633/2021

SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES

PARECER DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1297/2020 - GMS
 PROTOCOLO N.º 16.610.494-7

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia de reparos no imóvel que abrigará o Núcleo Regional, sita à Rua Capitão Félix Fleury, nº 1090, Centro, no município de Laranjeiras do Sul, Paraná - Preço Máximo: R\$ 83.241,08 - Empresa Classificada/Habilitada: FSIT TELEINFORMÁTICA EIRELI, valor proposto de R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais). – ADJUDICADA DO CERTAME.

Curitiba, 11 de janeiro de 2021.
 ELISANGELA MACHADO VARGAS
 Pregoeiro da Paraná Edificações

1632/2021

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
 FUNEAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.
RETIRADA DO EDITAL: [www.hll.org.br / hllcompras.com](http://www.hll.org.br/hllcompras.com) e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ABERTURA: [www.hll.org.br / hllcompras.com](http://www.hll.org.br/hllcompras.com) - Telefone: (41) 3350-7426

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 - PROTOCOLO: 17.024.000-6
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA
PREÇO MÁXIMO: R\$ 34.298,88
AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 08/01/2021
RETIRADA DO EDITAL: a partir das 8:30 do dia 12/01/2021
ABERTURA - DISPUTA: 25/01/2021 às 09:00 horas - [www.hll.org.br / hllcompras.com](http://www.hll.org.br/hllcompras.com).

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 - PROTOCOLO: 17.022.198-2
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PREÇO MÁXIMO: R\$ 9.101,48
AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 08/01/2021
RETIRADA DO EDITAL: a partir das 8:30 do dia 12/01/2021
ABERTURA - DISPUTA: 25/01/2021 às 10:30 horas - [www.hll.org.br / hllcompras.com](http://www.hll.org.br/hllcompras.com).

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 - PROTOCOLO: 17.025.478-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PREÇO MÁXIMO: R\$ 54.227,30
AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 08/01/2021
RETIRADA DO EDITAL: a partir das 8:30 do dia 12/01/2021
ABERTURA - DISPUTA: 25/01/2021 às 13:30 horas - [www.hll.org.br / hllcompras.com](http://www.hll.org.br/hllcompras.com).

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021 - PROTOCOLO: 17.006.270-1
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2021/002

AJ/SEDU em 11/01/2021

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
606/2020	PORECATU	1º	17.730,00	16.843,50	886,50	11/01/2021

1653/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GAS/LOCAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REDUÇÃO DE VALOR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONTRATADA: CONFECÇÕES DIMERVAN EIRELLI, devidamente representada por JOHARC IMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato nº 001/2020, de locação de imóvel para atender o NRE de Apucarana, situado na Rua Doutor Munhoz da Rocha, nº 310, Centro, município de Apucarana-PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 17/02/2021 e término em 16/02/2021.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com recurso da Fonte 100- Ordinário Não Vinculado

AUTORIZADO POR: Gláucio Roberto Dias
 Diretor Geral/SEED
 Res. nº 286/2020 – GS/SEED

DATA: 16/12/2020
PROTOCOLO: 16.815.933-1

1579/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO N.º: 17.196.247-1 apenso ao PI 14.945.196-0
DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2018. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Mandrituba.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 029/2018, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de janeiro de 2021 até 30 de julho de 2021, para fins administrativos, conforme autorização da autoridade competente (fls. 9 – mov. 4).

DATA: 08 de janeiro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
 Diretor Geral/DER

Sandro Alex
 Secretário/SEIL

1740/2021